

## PORTARIA Nº462/2018

**ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA**,  
Secretário Municipal de Administração de Itajubá,  
estado de Minas Gerais, Usando das atribuições  
delegadas pelo Decreto 5533/2015, este amparados  
pela Lei Orgânica Municipal, em seu Art. 69,  
**RESOLVE:**

Considerando memorando o nº 041/2018, datado de  
26/03/2018, do Secretário Municipal de Cultura e Turismo,  
Sr. **MASSOUD NASSAR NETO**.

**Art. 1º** - Fica autorizada a Diretora do Departamento de Turismo, Sra. **GIOVANNA DE LIMA TROTTA**, matrícula 7173, lotada na SECUT - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a conduzir veículos da SECUT.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 06 de julho de 2018, 199º ano da Fundação e 169º da elevação à Município.

**ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Governo

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,**

**JOÃO LAÉRCIO RENNÓ FARIA**  
Diretor do Departamento de Protocolo e Arquivo